

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://wwa.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça**PROCESSO** 21.0.000006554-1  
**INTERESSADO** CECOM  
**ASSUNTO****Decisão N° 1925 / 2021 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

Cuidam os autos de contratação de assinaturas de jornal na modalidade *online*, disponibilizando o conteúdo na plataforma digital, pelo período de 12 (doze) meses para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 3694701), bem como, comprovada a reserva orçamentária (evento 3667952), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 (evento 3694703), visando à contratação da empresa **J. Câmara & Irmãos Ltda**, CNPJ 01.536.754/0003-95 para fornecimento das assinaturas em referência, no valor total de **R\$ 23.432,40 (vinte e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme proposta sob o evento 3682713.

**Publique-se.**

Após, à **DCC** para as providências pertinentes à contratação e, ato contínuo, à **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 14/05/2021, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3694705** e o código CRC **C14617F9**.